Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 755/2019**	**Protocolo: 1391/2019** **Processo: 1157/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Acessibilidade estude a possibilidade da implantação de um semáforo nas esquinas das Ruas Minas Gerais e Dom Bosco, em frente a Escola Municipal França Pinto.(Reiterando a Indicação 738/2018 protocolado sob o nº 1024 no dia 19/01/2018).

Ivair Domingos Pereira Souza
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 1mfbi91uq